



EDITAL Nº 002-2026/2 – UEA / ENS

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/2 para o preenchimento das vagas do Programa de Monitoria da Escola Normal Superior, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução nº 050/2025 - CONSUNIV.

A Diretoria da Escola Normal Superior, em conformidade com a Resolução nº 050/2025 – CONSUNIV torna público, a quem interessar possa, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas, como segue:

APRESENTAÇÃO

A monitoria docente é uma atividade prática extracurricular de apoio didático-pedagógico, regulamentada pelo art. 84 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Esse instrumento constitui uma ferramenta relevante para os alunos monitores, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à prática docente e promovendo o interesse pela carreira acadêmica. Além disso, a monitoria atua como um mecanismo para reduzir problemas de retenção e evasão escolar. Com base nesses objetivos, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas visa oferecer aos acadêmicos de cursos de graduação a oportunidade de vivenciar e aprimorar tais experiências pedagógicas.

1 DA IDENTIFICAÇÃO:

As modalidades de monitoria oferecidas compreendem duas categorias, ambas exigindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais a ser cumprida, sem que haja a geração de qualquer vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

1.1 Monitoria Remunerada: Aquela realizada pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela UEA.

1.2 Monitoria Voluntária: Aquela em que o aluno-monitor realiza voluntariamente a monitoria, sem recebimento de bolsa remunerada.

2 DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 04 (quatro) semestres, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

Parágrafo Único: Ao aluno-monitor, não será permitido acumular mais que 02 (duas) monitorias remuneradas e 02 (duas) monitorias voluntárias.

3 DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

As atividades exercidas pelo aluno-monitor deverão ser cumpridas de acordo com a Resolução nº 050/2025 – CONSUNIV/UEA e desenvolvida sob a orientação do professor da disciplina.

3.1 São atividades do aluno monitor:



- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- VI – Entregar, ao término do período letivo, o Relatório de Atividades ao professor orientador para ser anexado.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

Parágrafo Segundo: O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

3.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I – Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II – Avaliar seu desempenho;
- III – Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;
- IV – Elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;
- V – Lançar on-line e anexar em PDF, entre os dias 30 e 05 de cada mês, a frequência mensal do Aluno-Monitor no SISPROJ novo, não sendo permitida a inserção de meses adiantados.
- VI – Anexar em PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral e a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor no SISPROJ novo.

4 DAS VAGAS:

4.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina e, conseqüentemente, a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido o remanejo de aluno, desde que aprovado, para disciplina diferente da qual tenha concorrido.

4.2 Conforme total de bolsas disponíveis para a unidade acadêmica, o quantitativo de vagas remuneradas será repartido igualmente no total de **09 (nove) vagas** para cada curso de Licenciatura em Matemática, Geografia, Letras, Pedagogia e Ciências Biológicas, devendo ser distribuídas entre suas respectivas disciplinas. Estas serão contempladas pelos candidatos que obtiverem a primeira colocação no processo seletivo da respectiva disciplina a que estará concorrendo. As demais vagas serão disponibilizadas para monitoria voluntária ou não remunerada, descritas no **ANEXO I**.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cadastrar o aluno-monitor bolsista no SISPROJ Novo será dos professores que integram a referida disciplina para a qual o aluno tenha se candidatado e recebido aprovação.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:
- a) Seja aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade;
 - b) Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 01 (um) período letivo;



- c) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria em que tenha obtido **média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- d) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, devendo esta comprovação se dar mediante apresentação de declaração específica a ser entregue após o processo de seleção;
- e) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade;
- f) Fica vedada no ato de inscrição a participação de estudante no programa de monitoria matriculado no primeiro e no último período letivo de curso, considerando as especificidades;

Parágrafo Primeiro: O aluno deverá, **obrigatoriamente**, dispor de tempo fora do seu horário de aula para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada.

Parágrafo Segundo: Será excluído do programa o aluno que, comprovadamente, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

5.2 É vedada, no interstício de 2 (dois) semestres, a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria e, no caso de nova desistência, fica impedido de participar de novos programas.

5.3 As inscrições estarão abertas no período de 20 de julho de 2026 até 23 de julho de 2026 e dar-se-ão da seguinte forma, preenchimento do formulário disponível, conforme o curso, e para acessar o formulário o aluno deverá fazer login no gmail com o seu **e-mail institucional** (iniciais.curso@uea.edu.br). **O formulário ficará disponível até as 23h e 55min do dia 23 julho de 2026.** A seguir, seguem os formulários conforme a distribuição de cursos:

MATEMÁTICA - <https://forms.gle/tWPdYdBYykeoY9e7>

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - <https://forms.gle/8FTaq79sR2ZotrwS9>

GEOGRAFIA - <https://forms.gle/rwTfUuXHGAMjTZuD7>

PEDAGOGIA - <https://forms.gle/1E9TyDG5ytnw4Adr7>

LETRAS - <https://forms.gle/S7YkXuvzmY5PoJ878>

Para a inscrição é obrigatório anexar o histórico acadêmico atualizado no formulário online (**exclusivamente em PDF**).

Parágrafo único: O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CTIC da unidade para saber como acessá-lo. O não cumprimento de um destes itens indeferirá a inscrição do candidato.

6 DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no portal da



UEA (www.uea.edu.br) no dia **24 de julho de 2026, após as 20h e 30min.**

7 INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

7.1 O recurso, após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail: aspinheiro@uea.edu.br da Coordenação do Programa de Monitoria da Escola Normal Superior (ENS), devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até as **18h do dia 25 de julho de 2026.**

8 DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

8.1 O resultado final das inscrições do Programa de Monitoria após os recursos será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **26 de julho de 2026, após as 18h e 30min.**

9 DAS PROVAS

9.1 O processo seletivo compreenderá uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina na qual o aluno se candidatou (**ANEXO I**).

9.2 As provas serão realizadas no dia **29 de julho de 2026**, no formato presencial ou online conforme alinhamento com os seus respectivos professores orientadores(as) no horário alinhado com o professor(a) orientador(a) da disciplina pretendida e terá a duração de 1 (uma) hora, podendo se estender por até 2 (duas) horas a critério do professor(a) responsável por aplicá-la.

9.3 Os professores terão até o dia **30 de julho de 2026** para enviar as notas dos candidatos para o formulário <https://forms.gle/PaTMqBrzpgo16YVf7> para efeito de publicação.

10 DO RESULTADO DAS PROVAS

10.1 O resultado da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **31 de julho de 2026**, após as 18h e 30min.

10.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

10.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

- I. Tiver maior nota na disciplina objetiva da monitoria;
- II. Apresentar maior coeficiente de rendimento;

11 INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

11.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser protocolado via e-mail aspinheiro@uea.edu.br, por escrito, e encaminhado à Coordenação de Monitoria devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até as 18h do dia **11 de junho de 2026.**

12 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Após análise dos recursos, a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos será divulgada após às 18h e 30min do dia **30 de julho de 2026.**

13 DA ADESÃO AO PROGRAMA

13.1 Embora o aluno obtenha a aprovação e classificação na seleção de monitoria, sua efetivação ao programa somente ocorrerá, se o mesmo dispuser de horário livre que atenda às necessidades da disciplina pleiteada.

13.2 Os candidatos aprovados na Monitoria, remunerada ou voluntária, deverão assinar e



encaminhar por e-mail para **cada professor orientador responsável da disciplina que concorreu**, no dia 31 de julho, o Termo de Compromisso, mediante entrega dos documentos previstos **no item 13.3**.

13.3 Descrição dos documentos conforme relação necessária estabelecida e encontrados em <https://prograd.uea.edu.br/monitoria> para bolsistas e voluntários:

● **Bolsistas:**

- a) Cópia do Cartão do Banco mostrando sua conta e agência (exclusivamente Banco Bradesco) ou Extrato atualizado em nome do aluno;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- d) Plano de Orientação do aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- e) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ Novo)
- f) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais;
- e) g) Declaração de não acumulação de bolsa pelo aluno-monitor do programa de monitoria remunerada da UEA.

● **Voluntários**

- a) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- b) Plano de Orientação do aluno-monitor e Professor-Orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);
- c) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais.

Parágrafo único: Cada professor orientador receberá a documentação listada no dia 31 de julho de 2026 e cadastrará seu aluno monitor se responsabilizando para anexar todos os documentos listados **no item 13.3** para postagem no SISPROJ-Novo até o dia **03 de agosto de 2026**.

13.4 Será considerado desistente o candidato que não enviar os documentos no prazo acima estabelecido.

Parágrafo único: Todos os documentos referentes à monitoria encontram-se disponíveis no portal da UEA.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria **2026/2** inicia-se oficialmente **no dia 03 de agosto de 2026 e encerra-se no dia 04 de dezembro de 2026**. Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria de cada disciplina deverá anexar os documentos requeridos e, em caso de descumprimento, ficará o aluno impedido de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.

O aluno- monitor fará jus ao certificado se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do Professor Orientador e do Coordenador de Monitoria.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção. Os casos omissos ou situações



não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD–UEA



DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE MONITORIA DA ENS/UEA 2026_2

ANEXO I

CURSO DE MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Quadro de vagas para composição do Edital do Programa de Monitoria da Escola Normal Superior – 2026.2

SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR /A	QTD. DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunera do	Voluntár io	
ENS0647	Física II	Noturno	Alessandro Michiles	1	0	Oscilações; Movimento Ondulatório; Superposição de Ondas e Ondas Estacionárias; Estática dos Fluidos; Noções de Hidrodinâmica; Temperatura e Estudo dos Gases; Calor e a Primeira Lei da Termodinâmica; A Segunda Lei da Termodinâmica

CURSO DE GEOGRAFIA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
ESCOLA NORMAL SUPERIOR**

Quadro de vagas para composição do Edital do Programa de Monitoria da Escola Normal Superior – 2026.2

SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR/A	QTD. DE VAGAS (número)		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunerado	Voluntário	
ESN0031 4	GEOGRAFIA E PENSAMENTO DESCOLONIAL	MATUTINO	THIAGO OLIVEIRA NETO	1	1	Principais discussões, autores e debates na geografia.
ESN0024 2	GEOGRAFIA CULTURAL	MATUTINO	THIAGO OLIVEIRA NETO	1	0	Fenomenologia e geografia, princípios da fenomenologia, principais autores e contribuições atuais da geografia cultural no ensino e pesquisa.
ESN0031 4	GEOGRAFIA E PENSAMENTO DESCOLONIAL	NOTURNO	THIAGO OLIVEIRA NETO	0	1	Principais discussões, autores e debates na geografia.
ESN002 42	GEOGRAFIA CULTURAL	NOTURNO	THIAGO OLIVEIRA NETO	1	0	Fenomenologia e geografia, princípios da fenomenologia, principais autores e contribuições atuais da geografia cultural no ensino e pesquisa.

OBS: Cada coordenação faz jus ao quantitativo de 09 (nove) vagas remuneradas para Monitoria 2026-2.



SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR/A	QTD. DE VAGAS (número)		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunerado	Voluntário	
ESN0792	Educação Ambiental	MATUTINO	ALCIRENE MARIA DA SILVA CURSINO	1	0	Histórico e Fundamentos da Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Metodologias em Educação Ambiental e o Ensino de Geografia
ESN0792	Educação Ambiental	NOTURNO	ALCIRENE MARIA DA SILVA CURSINO	0	1	Histórico e Fundamentos da Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Metodologias em Educação Ambiental e o Ensino de Geografia

CURSO DE PEDAGOGIA

Nº	SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR(A)	QUANTIDADE DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
					REMUNERADO	VOLUNTÁRIO	
01	ESN0202	Sociologia da Educação II	Noturno	Priscila Freire Rodrigues	01	0	Estudo da sociologia do conhecimento com o objetivo de compreender a sociologia do currículo. Principais correntes sociológicas atuais, com destaque para a discussão do currículo relacionado com os contextos socioculturais e com as novas tecnologias do setor produtivo. Relações entre escola e sociedade e repercussões no conhecimento escolar.
02	ESN0802	Teoria e Prática da Educação Infantil	Matutino ou Noturno	Vanderlete Pereira da Silva	01	01	DCNEI. Culturas infantis. Documentação Pedagógica. Organização dos espaços, brincadeiras e interações com crianças de 0 a 5 anos de idade.
03	ESN0207	História da Educação Brasileira e Amazônica	Matutino ou Noturno	Marcos André Ferreira Estácio	01	0	1 - A educação no Período Colonial: o ensino jesuítico e as reformas pombalinas; 2 - O processo educacional na Monarquia Brasileira: as reformas Couto Ferraz, Luis Pedreira e Leôncio de Carvalho; 3 - A Reforma Gustavo Capanema: as Leis Orgânicas do Ensino; 4 - A Lei nº 5.692/1971: a Reforma de 1ª e 2ª Graus; 5 - A Constituição de 1988 e a Educação; 6 - A educação e os direitos dos povos indígenas: a Constituição de 1998 e a Lei nº 9.394/1996
04	ENS0411	Didática Geral	Noturno	Cristina Carvalho de Araújo	01	0	A Didática enquanto área de estudos da pedagogia. Objeto de estudo e componentes da Didática. A construção da didática no cenário brasileiro. Concepções teórico-filosóficas da didática e o pensamento educacional brasileiro.

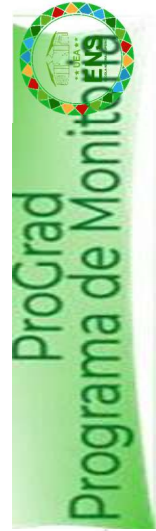


05	ESN0601	Metodologia da Alfabetização	Matutino Noturno	Vanderlete Pereira da Silva	01	0	Fundamentos da alfabetização. Alternativas metodológicas e didáticas de alfabetização: planejamento e avaliação.
06	ESN0301	Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	Noturno Vespertino	Emerson Sandro Silva Saraiva	01	0	Políticas públicas de educação e a base social capitalista. Globalização da economia e o neoliberalismo nas políticas educacionais. Educação como barbárie, mercadorização da educação, individualismo e as competências da BNCC na formação do sujeito crítico ou do indivíduo ideal.
07	ESN0201	Filosofia da Educação Brasileira	Noturno	Victor Leandro da Silva	01	0	1. Fundamentos da Filosofia da Educação 2. Desenvolvimento Histórico da Filosofia da Educação no Brasil 3. Abordagens Metodológicas na Filosofia da Educação 4. Autores Centrais da Filosofia da Educação Brasileira 5. Perspectivas Contemporâneas em Filosofia da Educação Brasileira 6. Filosofia da Educação no Contexto Amazônico

CURSO DE BIOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
ESCOLA NORMAL SUPERIOR

SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR /A	QTD. DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remuneração	Voluntário	
ESN0234	Embriologia	Matutino	Francisca da Silva Ferreira	1	0	Fecundação. Formação de gêmeos. Anexos embrionários e placenta. Origem e a formação dos sistemas tegumentar, esquelético, muscular, circulatório, respiratório, digestório, urogenital. Material didático aplicados ao Ensino básico.
ESN0234	Embriologia	Noturno	Francisca da Silva Ferreira	1	0	Fecundação. Formação de gêmeos. Anexos embrionários e placenta. Origem e a formação dos sistemas tegumentar, esquelético, muscular, circulatório, respiratório, digestório, urogenital. Material didático aplicados ao Ensino básico.
ESN0348	Ecologia do Meio Ambiente físico e ecossistemas	Matutino	Jair Max Furtunato Maia	1	0	Conceitos básicos em Ecologia. Conceito de ecossistema. Principais biomas e ecossistemas e suas características. meio ambiente físico. Interdependência dos seres vivos e do meio ambiente. Adaptação aos ambientes aquáticos e terrestres. Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos nos ecossistemas.
ESN0677	Ecologia das Florestas Tropicais	Matutino	Maria Clara Forsberg	1	0	Florestas Tropicais: distribuição, solos e climas. Estrutura e dinâmica de populações arbóreas. Ecologia da reprodução de espécies de florestas tropicais. Estrutura das comunidades florestais: nicho ecológico, diversidade de espécies, distribuição de abundância e competição. Dinâmica de florestas tropicais: processos de interação bióticos e abióticos nas comunidades de florestas tropicais. Sucessão, grupos ecológicos, dinâmica de clareiras, efeito de borda. Ecologia das associações fitofaunísticas. Fragmentação florestal: causas e consequências. Preservação, conservação e manejo de florestas tropicais



CURSO DE LETRAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Quadro de vagas para composição do Edital do Programa de Monitoria da Escola Normal Superior – 2026.2

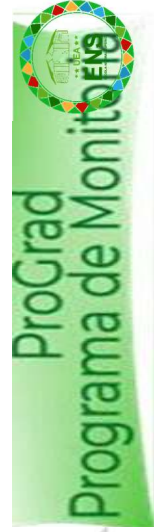
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO ESCOLA NORMAL SUPERIOR

SIGLA	DISCIPLINA	TURNO	PROFESSOR/A	QTD. DE VAGAS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
				Remunerado	Voluntário	
ESN0393	Latim II	Vespertino	Francisco de Assis Costa de Lima	1	0	1. As 5 declinações 2. Sistema verbal, tempos do <i>infectum</i> e <i>perfectum</i> 3. Adjetivos de 1ª. e 2ª. classe 4. Pronomes relativos 5. Tradução de frases e textos simples.
ESN0318	Linguagem e Argumentação	Noturno	Francisco de Assis Costa de Lima	1	0	1. Linguagem e língua: conceitos, níveis de linguagem, funções da linguagem, linguagem oral e linguagem escrita; 2. Texto e discurso: conceito, tipos de texto, gêneros textuais; 3. Argumentação: retórica clássica – as partes da retórica, as partes do discurso, as provas de persuasão: <i>éthos</i> , <i>páthos</i> , <i>lógos</i> .

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
MONITORIA 2026/1		
ATIVIDADES	DATA	
Inscrição	20/07/2026 até 23/07/2026	
Resultado Parcial das Inscrições	24/07/2026	
Recurso das Inscrições	24/07/2026 até 25/07/2026	
Resultado Final das Inscrições	26/07/2026	
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	29/07/2026	
Divulgação do resultado da prova	30/07/2026	
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos pelos discentes	31/07/2026	
Postagem no SISPROJ-Novo	31/07/2026 até 03/08/2026	
Início da monitoria 2026/2	10/08/2026	
Final da monitoria 2026/2	04/12/2026	
Entrega dos documentos finais de Monitoria – Relatório e Avaliação Semestral.	Após o término das atividades	
Solicitação de certificado de Monitoria	Após a entrega dos relatórios avaliações semestrais	

Manaus, 20 de julho de 2026.

Coordenadora da Comissão do Programa Institucional de Monitoria
Escola Normal Superior – ENS
Portaria Nº 963/2024 - GR/UEA



Escola Superior de Ciências Sociais
Av. Leonardo Malcher, 1141 - Centro
CEP: 69.010-170 / Manaus - AM

